



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº082/2020.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA OS
SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRAÍ NOS DIAS 21, 24,25,26,
27e 28 DE FEVEREIRO/2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente e Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Considerando a comemoração das Festividades Carnavalescas;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica determinado Ponto Facultativo para os Funcionários e Servidores da Câmara Municipal de Mirai nos dias 21, 24, 25, 26, 27 e 28/02/2020.

Art. 2º- Os trabalhos Legislativos serão retomados regularmente no dia 02 de Março de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 20 de Fevereiro de 2020.


ALMIR ALVES DE ARAUJO

PRESIDENTE

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000